

---

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

---

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
LEI MUNICIPAL Nº 375 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

DENOMINA RUA VEREADOR JOÃO FERREIRA RODRIGUES NA COMUNIDADE DE LAGOA DOS CAVALOS NESTE MUNICÍPIO DE SENADOR ELOI DE SOUZA/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS..

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere nos termos do Artigo 87, Inciso I da Lei Orgânica Municipal. **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal Aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art.1º Denomina a **RUA VEREADOR JOÃO FERREIRA RODRIGUES (JOÃO ZUMBA)**, a Rua Projetada 3, localizada na Comunidade de Lagoa dos Cavalos neste Município de Senador Eloi de Souza/RN.

Parágrafo único. Para nomenclatura e identificação da rua será através de placa oficial, passando a se chamar: "**RUA VEREADOR JOÃO ZUMBA**".

Art.2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

GP, Senador Elói de Souza/RN, 01 de novembro de 2017.

**GRIMALDE FERREIRA LINS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Geniel Pereira de Oliveira  
**Código Identificador:**E054608F

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/11/2017. Edição 1639  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>